



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PRIMEIRO SEMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2026

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Primeiro Semestre 2026, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

VEREADOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Vilceles Gonçalves
Período	01/01/2026 a 30/06/2026
RG	1.***.***6-5 SSP/MT
CPF	902.***.***-04
Endereço	Rua Corbelia, n.º 10 Centro
Fone	(66) 98434-0107
e-mail	vilceles.vereador@camaraapiacas.mt.gov.br

CONTADOR

Nome:	Denilson Sousa do Nascimento
Período	01/01/2026 a 30/06/2026
RG	1.***.***7-9 SSP/MT
CPF	001.***.***-98
Endereço	Rua: C-1 S/N Q: CB3-4 L: 004 Residencial Monte Carlos
Fone	(66) 98452-0354
e-mail	contabilidade@camaraapiacas.mt.gov.br

CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Kátia Regina da Silva Caio
Período	01/01/2026 a 30/06/2026
RG	7.***.***3-9 SSP/PR
CPF	033.***.***-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 98406-8629
e-mail	katiareginaapc@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSOR JURIDICO

Nome:	Otavio Felipe Baleeiro Munhos
Período	01/01/2026 a 30/06/2026
RG	2.***.**1-3 SSP/MT
CPF	061.***.***-32
Endereço	Avenida Angelin Zeni s/nº Setor Pioneiro
Fone	(66) 98444-0394
e-mail	otaviobaleeiroadv@gmail.com

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2026 foi aprovado pela LOA o valor de 3.250.000,00 (Três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 270.833,33 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos) e o Poder Executivo, tem transferido exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 1.624.999,98 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo distribuídos da seguinte forma:

19/01/2026	1 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	01/2026	Ingresso	270.833,33
02/02/2026	2 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	02/2026	Ingresso	270.833,33
02/03/2026	3 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	03/2026	Ingresso	270.833,33
01/04/2026	4 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	04/2026	Ingresso	270.833,33
05/05/2026	5 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	05/2026	Ingresso	270.833,33
01/06/2026	6 TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	06/2026	Ingresso	270.833,33

Somas dos Ingressos **1.624.999,98**

3.1.1. - Gastos Total

O Total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2026 a 30/06/2026, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de **R\$ 1.063.728,56** conforme balanço orçamentário.

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de **R\$ 554.444,22** relativamente ao total da receita recebida de **R\$ 1.624.999,98**, corresponde **34,12%**, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

No primeiro semestre de 2026, não ocorreram nomeações, exonerações ou outras alterações no quadro de servidores da Câmara Municipal de Apiacás/MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Permanece vigente o Concurso Público nº 002/2024, homologado por Decreto Municipal em dezembro de 2024, o qual prevê vagas para os cargos efetivos de Advogado, Agente Administrativo e Zeladora, destinada ao Poder Legislativo Municipal.

Registra-se que, em outubro de 2025, foi convocada e nomeada a candidata aprovada para o cargo efetivo de Zeladora, permanecendo, entretanto, sem convocação os candidatos aprovados para os cargos de Advogado e Agente Administrativo.

Permanece a situação já registrada em relatórios anteriores quanto aos cargos técnicos de Contador e Assessor Jurídico. A Câmara Municipal continua sem servidor efetivo ocupando o cargo de Contador, em razão da inexistência de provimento por concurso público para essa função, mantendo-se a execução das atividades contábeis por servidor ocupante do cargo comissionado de Contador Substituto.

Da mesma forma, apesar da existência de concurso público vigente para o cargo efetivo de Advogado, permanece a nomeação de servidor para exercer as atribuições jurídicas por meio de cargo comissionado de Assessor Jurídico, sem a convocação de candidato aprovado no certame.

A Controladoria Interna reitera a orientação anteriormente expedida quanto à necessidade de observância ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como regra para investidura em cargos efetivos, bem como à jurisprudência consolidada dos tribunais superiores, segundo a qual cargos comissionados destinam-se exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, não devendo ser utilizados para o exercício de funções permanentes, técnicas ou típicas de carreira.

Dessa forma, considerando que o Concurso Público nº 002/2024 permanece vigente e que não houve alteração na situação anteriormente apontada, a Controladoria Interna mantém o registro da ocorrência para acompanhamento e eventual apreciação pelos órgãos de Controle Externo, tendo em vista a possível caracterização de preterição de candidatos aprovados em concurso público e a manutenção de cargos comissionados no desempenho de atribuições típicas de cargos efetivos.

3.1.3 – Diárias e Adiantamentos

Durante o 1º semestre, foram concedidas diárias e adiantamentos apenas para vereadores, no valor total de **R\$ 82.534,87** (Oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme distribuição a seguir:

Adiantamentos (aquisição de passagens e ou combustível para deslocamento) concedidos à vereadores:

Empenho	Data	Credor	Destino	Valor Pago
23/2026	30/01/2026	ARNOLDO COSTA E SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
38/2026	04/02/2026	ARNOLDO COSTA E SILVA	Brasília - DF	1.607,15
39/2026	04/02/2026	CAROLINE ALVARES COSTA TORRES FELIX	Brasília - DF	1.607,15
40/2026	04/02/2026	ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS	Brasília - DF	1.607,15
41/2026	04/02/2026	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Brasília - DF	1.607,15
42/2026	04/02/2026	VILCELES GONÇALVES	Brasília - DF	1.607,15



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

43/2026	04/02/2026	JOVINO MARTINS NETTO	Brasília - DF	1.607,15
45/2026	09/02/2026	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	1.200,00
62/2026	23/02/2026	VILCELES GONCALVES	Brasília - DF	450,00
96/2026	10/03/2026	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	597,67
129/2026	17/04/2026	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	597,67
130/2026	17/04/2026	WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO	Cuiabá - MT	597,67
134/2026	24/04/2026	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	1.200,00
162/2026	07/05/2026	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	105,50
163/2026	07/05/2026	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	499,51
194/2026	15/06/2026	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	400,62
193/2026	15/06/2026	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	243,33
196/2026	22/06/2026	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	1.200,00
217/2026	29/06/2026	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	1.200,00
				19.134,87

Diárias concedidas a vereadores:

Empenho	Data	Credor	Destino	Valor Pago
23/2026	30/01/2026	ARNOLDO COSTA E SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
24/2026	30/01/2026	LEILSON BALDUINO FEITOSA	Cuiabá - MT	2.200,00
46/2026	09/02/2026	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	2.200,00
47/2026	09/02/2026	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.200,00
48/2026	09/02/2026	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	2.200,00
49/2026	09/02/2026	ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS	Cuiabá - MT	2.200,00
56/2026	23/02/2026	CAROLINE ALVARES COSTA TORRES FELIX	Brasília - DF	3.600,00
57/2026	23/02/2026	ARNOLDO COSTA E SILVA	Brasília - DF	3.600,00
58/2026	23/02/2026	JOVINO MARTINS NETTO	Brasília - DF	3.600,00
59/2026	23/02/2026	ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS	Brasília - DF	3.600,00
60/2026	23/02/2026	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Brasília - DF	3.600,00
61/2026	23/02/2026	VILCELES GONÇALVES	Brasília - DF	3.600,00
95/2026	10/03/2026	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	1.650,00
127/2026	17/04/2026	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	2.200,00
128/2026	17/04/2026	WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO	Cuiabá - MT	2.200,00
135/2026	24/04/2026	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	2.750,00
136/2026	24/04/2026	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	2.750,00
137/2026	24/04/2026	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.750,00
161/2026	07/05/2026	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	1.650,00
191/2026	03/06/2026	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.750,00
195/2026	15/06/2026	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	1.650,00
197/2026	22/06/2026	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.200,00
198/2026	22/06/2026	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	2.200,00
199/2026	22/06/2026	CAROLINE ALVARES COSTA TORRES FELIX	Cuiabá - MT	2.200,00
216/2026	29/06/2026	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	1.650,00
				63.400,00

Não houve Adiantamentos (aquisição de passagens e ou combustível para deslocamento) concedidos a servidores.

Não houve Diárias concedidas a servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Analizando os processos de diárias, observa-se que os procedimentos estão acompanhados de solicitação de diárias, relatório de viagem bem como comprovante de que realmente houve o deslocamento do beneficiário.

3.2. DESPESAS

No Primeiro Semestre do Exercício de 2026, a despesa total empenhada perfaz o montante de **R\$ 1.063.728,56** liquidadas **R\$ 967.576,61** e as pagas **R\$ 967.576,61**.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 11 inciso III da Lei 14.133/2021.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 140 e 143 14.133/2021.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Foram retidos os tributos, nos casos em que a Câmara deveria fazê-lo.

3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No Primeiro Semestre do exercício de 2026, houve a realização de 03 (três) Processos Licitatórios, conforme abaixo relacionados: (Informações extraídas do Sistema Betha em 01/07/2026)

Processo	Modalidade	Objeto	Abertura	Homologação	Vencedor
Nº 001/2026	Pregão Presencial 001-2026	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, gêneros alimentícios e gás. Para atender as necessidades da Câmara de Apiacás – MT.	04/03/2026	17/03/2026	Oseias Coutinho Fonseca CNPJ: 33.632.022/0001-23 E. G. DE Oliveira CNPJ: 07.422.160/0001-- 78
Nº 002/2026	Concorrência Pública nº 001/2026	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, produção, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a veiculação e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse de peças e campanhas publicitárias	27/05/2026	Aguardando Julgamento	
Nº 003/2026	Dispensa de Licitação nº 001/2026	Contratação de empresa especializada na confecção de quadros em acrílico destinados à galeria legislativa dos ex-vereadores, ex-presidentes e legislatura atual da Câmara municipal de Apiacás-MT	18/06/2026	26/06/2026	AF Brito Moreira Ltda. – EPP CNPJ: 19.522.415/0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2026

No Primeiro Semestre do exercício de 2026, foi realizado 01 (um) novo contrato, para a execução no exercício de 2026 foram realizados 02 Termo aditivo em 2025 e 08 termos aditivos em 2026: (Informações extraídas do Sistema Betha em 01/07/2026)

Contratos Firmados no período:

Contrato N°:	Objeto:	Contratado:	Valor:	Validade:
001/2026	Contratação de empresa especializada na confecção de quadros em acrílico destinados à galeria legislativa dos ex-vereadores, ex-presidentes e legislatura atual da Câmara municipal de Apiacás-MT.	AF Brito Moreira Ltda. – EPP.	R\$ 22.250,00	30/09/2026

Contratos e Aditivos validos no período:

N.º	Descrição	Contratado	Valor	Validade
006/2022 3º termo aditivo	Prestação de serviços de assessoria específica para suporte técnico, elaboração da documentação necessária ao pronto atendimento do sistema E-SOCIAL, com assessoramento ao departamento de recursos humanos, durante 12 meses.	AM Segurança do Trabalho LTDA	R\$ 3.484,44	31/12/2026
002/2023 3º termo aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico e locação de sistema administrador do WEB SITE e carta de serviços ao usuário, em atendimento a Câmara Municipal de Apiacás	M. P. de Oliveira Soluções WEB	R\$ 19.144,44	31/01/2027
003/2023 3º termo aditivo	Prestação de Serviços Técnico de assessoramento contábil continuado, visando o cumprimento das normas contábeis, Lei da Contabilidade Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal e Normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Numerum Administração e Contabilidade Ltda.	R\$ 95.572,08	31/01/2027
005/2023 3º termo aditivo	Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços terceirizados em reparos e manutenção de rede de computadores, instalações de equipamentos novos (impressoras e computadores), formatação de computadores e notebooks, avaliação	Impacto Network Internet Ltda.	R\$ 19.944,12	04/03/2027



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	permanente.			
008/2023 3º termo aditivo	O objeto deste contrato e a contratação de empresa habilitada e especializada para fornecimento de internet, comodato de equipamentos e serviço de infraestrutura de fibra Óptica e via rádio, com instalação, configuração, manutenção na sede da Câmara Municipal de Apiacás de MT, conforme especificações contidas no termo de referência.	Impacto Network Internet Ltda.	R\$ 27.457,92	10/04/2027
009/2023 2º termo aditivo	O objeto deste contrato é a prestação de serviço pela MULT VALE ao CLIENTE, de administração e emissão de cartões magnéticos ou com chip, conforme tecnologia disponível, doravante denominados, independentemente de seu tipo de cartões. É também objeto desse contrato a disponibilização em tais cartões, dos respectivos BENEFÍCIOS de acordo com os valores em reais pré-determinado e pago à MULT VALE pelo CLIENTE conforme acordado nesse CONTRATO e mediante pagamento das respectivas tarifas e comissões previstas na cláusula 7.1.3 adiante. As solicitações de disponibilização de benefício no CARTÃO MULT VALE.	Mult Card Cartões Ltda.	R\$ 39.600,00	09/2026
002/2024 2º termo aditivo	O objeto consiste na prestação de serviço de adequação e implantação da lei geral de proteção de dados da internet para atender a Câmara Municipal de vereadores de Apiacas, conforme especificações dos serviços descrito em contrato físico.	M. P. de Oliveira Soluções WEB	R\$ 7.806.60	12/05/2027
001/2025 1º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matéria escrita em jornal de circulação local, serviço televisivo e de rádio para veiculação de matérias do interesse público, entrevistas com os vereadores e transmissões das sessões ao vivo. Manutenção e atualizações de web site, e-mails e rede social de domínio oficial da Câmara Municipal de Apiacás	Francisco Pinto Dos Santos.	R\$ 3.900,00	30/06/2026
002/2025 1º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matéria escrita em jornal de circulação local, serviço televisivo e de rádio para veiculação de matérias do interesse público, entrevistas com os vereadores e	Melo Comunicação Ltda.	R\$ 12.066,99	30/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	transmissões das sessões ao vivo. Manutenção e atualizações de Web site, e-mails e rede social de domínio oficial da Câmara Municipal de Apiacás			
005/2025 1º Termo Aditivo	Prestação de serviços de Radiofusao para divulgação de matérias do interesse público e entrevistas com o presidente da Câmara e vereadores	Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda.	R\$ 7.514,28	31/07/2026

A execução dos contratos está sendo acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93 e artigo 117 da Lei 14.133/2021.

As prorrogações contratuais realizadas no período ocorreram em conformidade com a legislação aplicável a cada instrumento contratual, observando-se, para os contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993, as hipóteses e requisitos previstos em seu art. 57, e, para os contratos submetidos à Lei nº 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 106 e 107, respeitando-se, em todos os casos, a demonstração da vantajosidade da prorrogação, a manutenção das condições de habilitação e a existência de interesse público devidamente justificado.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral, artigo 40, CF;

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No Primeiro Semestre do exercício de 2026, **não houve** movimentação no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, não houve registro de aquisição e não houve registro de baixa no período.

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme consulta realizada no Portal de Serviços do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), todas as cargas mensais referentes à prestação de contas da Câmara Municipal de Apiacás foram devidamente enviadas dentro dos prazos estabelecidos pela Instrução Normativa vigente.

O cumprimento tempestivo dessa obrigação legal demonstra o compromisso da unidade gestora com a transparência, a regularidade fiscal e o atendimento às exigências do controle externo.

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanente, orientando o Gestor, verbalmente e através de recomendações e orientações.

Mensalmente é analisado o movimento financeiro da Câmara Municipal de Apiacás, no qual é abordada a situação dos procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

3.9. RESTOS A PAGAR

No exercício de 2025 houve inscrição de Restos a Pagar no valor de **R\$ 9.748,13** (Nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos), capaz de honrar os compromissos de Restos a Pagar de **R\$ 6.800,00** (Seis mil e oitocentos reais) do exercício de 2024 e **R\$ 2.948,13** (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos) do exercício de 2025, conforme abaixo relacionados:

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
386/2024	2 - Global	1	01001.0103100011001.449052000000	17/10/2024	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	6.800,00
167/2025	2 - Global	34	01001.0103100011001.339040000000	07/05/2025	MPX BRASIL SOLUCOES WEB	632,88
410/2025	2 - Global	35	01001.0103100012001.339046000000	10/12/2025	MULT CARD CARTÕES LTDA	2.315,25
						9.748,13

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA

TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/2012 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações.

3.11. OUVIDORIA

Com relação à Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova o "Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios".

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014 e Lei Municipal n.º 926/2015 (Lei de Acesso a Informação da Câmara Municipal de Apiacás), a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes.

No primeiro semestre de 2026, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Apiacás/MT manteve suas atividades regulares de atendimento aos cidadãos e aos órgãos de controle, assegurando o recebimento, processamento e encaminhamento das demandas de sua competência, em observância aos princípios da transparência, da publicidade e do acesso à informação.

Durante o período, foram registradas as seguintes demandas:



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

- **03 (três) manifestações** protocoladas por meio do Portal da Ouvidoria, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal;
- **03 (três) solicitações de encaminhamento de documentos** formuladas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, recebidas por meio de correio eletrônico (e-mail), as quais foram devidamente atendidas;
- **04 (quatro) solicitações de informações** apresentadas por cidadãos por meio de correio eletrônico (e-mail), que foram respondidas pelos setores competentes, observando-se os princípios da publicidade, da transparência e do acesso à informação.

As demandas recebidas foram analisadas e encaminhadas aos setores responsáveis para as providências cabíveis, sendo acompanhadas até sua conclusão, de forma a garantir a efetividade do atendimento e o adequado relacionamento entre a Administração Pública, os órgãos de controle e a sociedade.

A atuação da Ouvidoria no período demonstra o funcionamento regular do canal institucional de comunicação com o cidadão, contribuindo para o fortalecimento da transparência, do controle social e do aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para os servidores, tendo em geral, trabalhado com afinco e dedicação.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico até o final do 1º semestre de 2026 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões dos registros e documentos contábeis.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Presidente Sr. Vilceles Gonçalves, da Câmara Municipal de Apiacás.

Apiacás-MT, 09 de julho de 2026.

Kátia Regina da Silva Caio

Controladora Interna

Portaria 024/2015